



PORTARIA Nº 032, DE 17 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio aos servidores públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 15/07/2025 à 13/10/2025) ao servidor **JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS**, matrícula nº 408, inscrito no CPF sob o nº ***.969.328-**, referente ao quinquênio de 2013 à 2018.

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 07/07/2025 à 07/10/2025) à servidora **SÁTILA PEREIRA BARBOSA PESSOA**, matrícula nº 1736, inscrita no CPF sob o nº ***.588.185-**, referente ao quinquênio de 2008 à 2013.

Art. 3º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 03/07/2025 à 01/10/2025) ao servidor **ROGÉRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0450, inscrita no CPF sob o nº ***.842.935-**, referente ao quinquênio de 2008 à 2013.

Art. 4º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 03/07/2025 à 01/10/2025) à servidora **ELAINE APARECIDA PEREIRA DOS REIS**, matrícula nº 1437, inscrita no CPF sob o nº ***.141.785-**, referente ao quinquênio de 2008 à 2013.

Art. 5º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 07/07/2025 à 05/10/2025) à servidora **NILZA ALVES LUZ SANTOS**, matrícula nº 1310, inscrita no CPF sob o nº ***.700.215-**, referente ao quinquênio de 2020 à 2025.



Art. 6º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 03/07/2025 à 01/10/2025) ao servidor **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 53, inscrita no CPF sob o nº ***.202.395-**, referente ao quinquênio de 2008 à 2013.

Art. 7º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 03/07/2025 à 01/10/2025) à servidora **LÚCIA PAULA NOVAES OLIVEIRA**, matrícula nº 1682, inscrita no CPF sob o nº ***.677.495-**, referente ao quinquênio de 2008 à 2013.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 17 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal